



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
 AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
 4152350/0001-03 Exercício: 2019

DECRETO Nº 33, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$213.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		213.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000	CONST. E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		3.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 07 00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
91	08.244.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
	400 001	FMAS-FPM
		10.000,00
		F.R.: 1 311 00
02 09 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
161	28.841.0002.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		10.000,00
		F.R.: 1 001 00
138	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		40.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
368	12.361.0022.2055.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP.
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
		11.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 13 04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
430	12.361.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed
	110 001	VINCULADO
		10.000,00
		F.R.: 1 125 00
02 14 02	DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
508	10.305.0430.2077.0000	MANUTENÇÃO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	VINCULADO
		20.000,00
		F.R.: 1 214 00
02 14 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
642	10.301.0428.2046.0000	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	VINCULADO
		70.000,00
		F.R.: 1 214 00
670	10.301.0428.2052.0000	MANUTENÇÃO DO PACS
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	VINCULADO
		30.000,00
		F.R.: 1 214 00
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
771	08.243.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
	400 001	FMAS-FPM
		5.000,00
		F.R.: 1 311 00
02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍD	
878	18.541.0447.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. H
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		4.000,00
		F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 33, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.286

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	001	Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 00
	100 000	Geral	

02 10 00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
242	17.512.0025.1012.0000	CONST. DE CALÇAMENTOS	-210.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	510	Outras Transferências de Convênios da União	F.R. Grupo: 1 510 00
	110 000	Convênios	

Anulação (-)

-213.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcilene Alves de Araújo
ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av: Juscelino Kubitschek 2650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 061/2019 Colônia do Gurgueia -PI, 02 de Agosto de 2019.

"Conceder a permuta ao servidor **Renilson de Albuquerque Barbosa**, CPF: 888.026.473-72 permuta para prestar serviços junto ao Município de Elizeu Martins, conforme Convênio celebrado entre os municípios.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Convênio entre os municípios de Colônia do Gurgueia e o Município de Elizeu Martins;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a permuta ao servidor Renilson de Albuquerque Barbosa, CPF: 888.026.473-72 permuta para prestar serviços junto ao Município de Elizeu Martins, conforme Convênio celebrado entre os municípios;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Alcilene Alves de Araújo
Alcilene Alves de Araújo
 Prefeita Municipal